



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 39/2002.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “RELAÇÃO ENTRE CURRÍCULO E PRÁTICA PEDAGÓGICA NO ENSINO FUNDAMENTAL”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 13/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de janeiro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009317/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “RELAÇÃO ENTRE CURRÍCULO E PRÁTICA PEDAGÓGICA NO ENSINO FUNDAMENTAL”, a ser desenvolvido sob a coordenação da Professora Adjunto HELOISA FLORA BRASIL NÓBREGA BASTOS, do Departamento de Educação desta Universidade, em parceria com a Faculdade de Educação da Universidade de Sherbrooke – Canadá, com a colaboração da seguinte equipe: Professores ANA MARIA DOS ANJOS CARNEIRO LEÃO, ANALICE DE ALMEIDA LIMA, ÂNGELA FERNANDES CAMPOS, CRISTIANO DE ALMEIDA CARDOSO MARCELINO JÚNIOR, ELCIDA DE LIMA ARAÚJO, ENERI SALDANHA COUTINHO DE ALBUQUERQUE, ERNANDE BARBOSA DA COSTA, LILIA WILLADINO ANDRADE DE OLIVEIRA, MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO, MARGARETH MAYER DE CASTRO SOUZA, MARIA ADÉLIA OLIVEIRA MONTEIRO DA CRUZ, MARIA ÂNGELA VASCONCELOS DE ALMEIDA, MARIA DA GRAÇA DE VASCONCELOS XAVIER FERREIRA, MARIA MARLY DE OLIVEIRA, REJANE MARTINS NOVAIS BARBOSA, SEVERINO MENDES DE AZEVEDO JÚNIOR, TEREZINHA DE JESUS RANGEL CÂMARA, ZÉLIA MARIA SOARES JÓFILI e GILVANEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA, o qual tem como objetivos gerais: a) Identificar as representações de professores do Ensino Fundamental, na área de Ciências, com relação à implantação dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) nas escolas da Rede Pública e Rede Particular da Cidade do Recife; b) Determinar o impacto dessas representações sobre suas práticas em sala de aula; c) Realizar um estudo comparativo Recife/Québec sobre os aspectos estudados. O referido Projeto tem seu término previsto para o mês de dezembro de 2003, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.009317/2001 acima mencionado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 39/2002 DO CEPE).

Art 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de janeiro de 2002.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =